

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA DE PALHANO
SECRETARIA DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 01.04-002/2024

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/2024

1. DECLARAÇÃO DE ADESÃO

1.1. Pelo presente instrumento, o órgão Secretaria de Saúde, **FORMALIZA** adesão à Ata de Registro de Preços n.º 001/2024, oriunda do Pregão Eletrônico n.º 001.23.11.2023-SEMUS, realizado pela Secretaria de Saúde do município de Russas, Estado do Ceará, nos termos da Decreto Federal n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da União.

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

2.1. Os itens de interesse para adesão, necessários ao pleno atendimento da demanda, assim como seus respectivos quantitativos e valores registrados em ata respectiva são os descritos na tabela a seguir:

Item	Item Órgão	Quant. Registrada	Quant. Adesão	Percentual	Unidade	R\$ Unitário registrado	R\$ Total adesão	Fornecedor registrado
24723	GÁS OXIGENIO MEDICINAL EM CILINDRO DE 1 M3. Descrição complementar: GÁS OXIGENIO MEDICINAL EM CILINDRO DE 1 M3	200	100	50,00%	Unidade	55,00	5.500,00	M. DO SOCORRO CAMINHA DA SILVA, CNPJ n.º 05.207.174/0001-43
21724	GÁS OXIGENIO MEDICINAL EM CILINDRO DE 2 M3. Descrição complementar: GÁS OXIGENIO MEDICINAL EM CILINDRO DE 2 M3	200	100	50,00%	Unidade	60,00	6.000,00	M. DO SOCORRO CAMINHA DA SILVA, CNPJ n.º 05.207.174/0001-43
24725	GÁS OXIGENIO MEDICINAL EM CILINDRO DE 3 M3. Descrição complementar: GÁS OXIGENIO MEDICINAL EM CILINDRO DE 3 M3	200	100	50,00%	Metro Cúbico	65,00	6.500,00	M. DO SOCORRO CAMINHA DA SILVA, CNPJ n.º 05.207.174/0001-43
24726	GÁS OXIGENIO MEDICINAL EM CILINDRO DE 7 M3. Descrição complementar: GÁS OXIGENIO MEDICINAL EM CILINDRO DE 7 M3	31.168	15.584	50,00%	Metro Cúbico	15,72	244.980,48	M. DO SOCORRO CAMINHA DA SILVA, CNPJ n.º 05.207.174/0001-43
24727	GÁS OXIGENIO MEDICINAL EM CILINDRO DE 10 M3. Descrição complementar: GÁSGÁS OXIGENIO MEDICINAL EM CILINDRO DE 10 M3	12.800	6.400	50,00%	Metro Cúbico	15,72	100.608,00	M. DO SOCORRO CAMINHA DA SILVA, CNPJ n.º 05.207.174/0001-43
Valor total da adesão:							363.588,48	

2. O dimensionamento da adesão foi realizado acordo com o Projeto Básico, anexo aos autos do processo.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1. A contratação se justifica em virtude de, por ser parte integrante do Sistema Único de Saúde para realização de procedimentos de média e alta complexidade, deter responsabilidade a oferta de assistência segura, ágil, prática, atualizada e de qualidade aos usuários, respeitando-se exigências legais.

3.2. A contratação irá favorecer a assistência aos pacientes submetidos a procedimentos ambulatoriais, e, desta forma, proporcionar atendimento seguro e de qualidade, bem como facilitar a atuação do profissional de saúde, proporcionando-lhe condições favoráveis de trabalho.

3.3. O quantitativo total foi estimado usando-se como referência o demonstrativo de consumo médio anual dos últimos dois anos e acrescido de 30% de margem de segurança considerando as flutuações de consumo que podem existir dentro das unidades que utilizarão esses insumos e equipamentos.

3.4. Dessa forma, o suprimento adequado dos itens incluídos no presente Termo de Referência é indispensável para o tratamento dos pacientes assistidos nas unidades de saúde do município de Palhano.

4. JUSTIFICATIVA DA ADESÃO

4.1. Justifica-se a escolha da modalidade tendo em vista, cumulativamente, a contratação se fazer mais célere em face à abertura de um procedimento licitatório normal, a compatibilidade técnica dos itens a serem contratados com os registrados na Ata a ser aderida bem como restar demonstrado que a adesão cumpre os princípios da vantajosidade, economicidade, eficácia e eficiência, guardando compatibilidade com a oportunidade e conveniência administrativa.

5. COMPROVAÇÃO DE VANTAJOSIDADE ECONÔMICA

5.1. A vantajosidade econômica da adesão pretendida foi comprovada mediante a realização de pesquisa de preços, nos termos da legislação vigente, consoante documentos comprobatórios anexados ao processo e sintetizados na tabela abaixo.

Item: 24723

Descrição: GÁS OXIGENIO MEDICINAL EM CILINDRO DE 1 M3. Descrição complementar: GÁS OXIGENIO MEDICINAL EM CILINDRO DE 1 M3

Quantidade: 100 Unidade: Unidade

Valor unitário registrado: R\$ 55,00

Valor unitário estimado: R\$ 57,67

Resultado: Adesão vantajosa**Item: 21724**

Descrição: GÁS OXIGENIO MEDICINAL EM CILINDRO DE 2 M3. Descrição complementar: GÁS OXIGENIO MEDICINAL EM CILINDRO DE 2 M3

Quantidade: 100 Unidade: Unidade

Valor unitário registrado: R\$ 60,00

Valor unitário estimado: R\$ 63,33

Resultado: Adesão vantajosa**Item: 24725**

Descrição: GÁS OXIGENIO MEDICINAL EM CILINDRO DE 3 M3. Descrição complementar: GÁS OXIGENIO MEDICINAL EM CILINDRO DE 3 M3

Quantidade: 100 Unidade: Metro Cúbico

Valor unitário registrado: R\$ 65,00

Valor unitário estimado: R\$ 69,00

Resultado: Adesão vantajosa**Item: 24726**

Descrição: GÁS OXIGENIO MEDICINAL EM CILINDRO DE 7 M3. Descrição complementar: GÁS OXIGENIO MEDICINAL EM CILINDRO DE 7 M3

Quantidade: 15584 Unidade: Metro Cúbico

Valor unitário registrado: R\$ 15,72

Valor unitário estimado: R\$ 16,33

Resultado: Adesão vantajosa**Item: 24727**

Descrição: GÁS OXIGENIO MEDICINAL EM CILINDRO DE 10 M3. Descrição complementar: GÁSGÁS OXIGENIO MEDICINAL EM CILINDRO DE 10 M3

Quantidade: 6400 Unidade: Metro Cúbico

Valor unitário registrado: R\$ 15,72

Valor unitário estimado: R\$ 16,50

Resultado: Adesão vantajosa

6. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1. As despesas com a contratação, correrão por conta da rubrica orçamentária 07.02.10.302.0025.2.059 Manutenção das atividades ambulatoriais e hospitalares - MAC, elemento de despesa 3.3.90.30.00 Material de Consumo.

Palhano, Estado do Ceará, 25/04/2024.


Linete Alves de Lima Barros
Secretária Municipal de Saúde